



### TERMO DE LOCAÇÃO Nº 003/14

**Processo Administrativo nº** 14/10/13224

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Modalidade:** Contratação Direta nº 065/14

**Fundamento Legal:** Artigo 24 inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, nº 200, Centro, Campinas - SP, devidamente representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Mário Orlando Galves de Carvalho, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **LUIZ ANTÔNIO CERVONE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.383.438-73, o Sr. **ROGÉRIO LUIZ CERVONE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.085.868-11 e a Sra. **JANAÍNA PUPO NOGUEIRA CERVONE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.888.698-48, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 (Lei de licitações e contratos administrativos), em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes ao disposto na Lei Federal nº 8.245 de 18/10/91 (Lei de locações dos imóveis urbanos), e às condições contidas nas seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade situado na Rua Maria Monteiro, nº 1.028 no bairro Cambuí, Campinas/SP, onde se instalará o Departamento de Proteção do Consumidor – PROCON – Campinas.

#### SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.



### TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor locatício mensal é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), que deverá ser pago até o 5º dia útil do mês seguinte à LOCADORA, ou a quem esta designar, em local previamente estabelecido pelo LOCATÁRIO.

3.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 60 (meses) meses de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais).

### QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 111 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
04160.04.122.4009.4188.0000.339036.10.01.100000

### QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. O valor do aluguel sofrerá reajuste anual, após 12 (doze) meses de vigência do mesmo, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01 (ressalvadas eventuais alterações), calculado com base na variação anual do INPC da Fundação IBGE, ou do IPC da FIPE, adotando-se o índice de menor variação, a contar dos 3 (três) meses anteriores ao mês de vencimento deste contrato, ou de sua prorrogação, ou aditamento, conforme o caso, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 16.760, de 03/09/09, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.184, de 25/10/10.

5.2. A LOCADORA deverá ser comunicada, por escrito, do valor apurado pela CSAI/DRI/SMF no subitem anterior, podendo concordar ou rejeitar expressamente.

5.3. Em caso de não concordância, o contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, sem que seja devida qualquer indenização.



5.4. Caso o contrato venha a ser prorrogado nos termos da Cláusula Segunda, se houver interesse na continuidade da locação, a renovação do referido contrato deverá ser precedida de novo laudo técnico de avaliação individual do valor do imóvel, nos termos do Parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 16.760, de 03/09/09.

### **SEXTA - DAS DESPESAS DECORRENTES DA LOCAÇÃO**

6.1. Todas as despesas decorrentes da locação, tais como as relativas ao consumo de água, energia e condomínio, ficam a cargo do LOCATÁRIO, cabendo-lhe efetuar diretamente o pagamento das mesmas nas épocas próprias e entregar cópias reprográficas dos respectivos recibos a LOCADORA trimestralmente, se solicitado.

### **SÉTIMA - DA CESSÃO OU SUBLOCAÇÃO**

7.1. Durante a vigência do contrato não poderá o LOCATÁRIO, sem prévio consentimento por escrito da LOCADORA, ceder, emprestar ou sublocar, no todo ou em parte, o imóvel locado.

### **OITAVA - DA RESCISÃO UNILATERAL**

8.1. Fica facultado ao LOCATÁRIO, antes de findo o prazo contratual, entregar o imóvel e dar por rescindida a presente locação, independentemente de pagamento de qualquer indenização, até mesmo a relativa a meses e dias restantes para o término do contrato, desde que notifique por escrito a LOCADORA, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

### **NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

9.1. Obriga-se a LOCADORA, pelo pagamento das seguintes despesas relativas ao imóvel locado, conforme artigo 22, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.245, de 18/10/91:

9.1.1 - Taxas Municipais, que sobre ele recaírem, excetuando-se as isenções previstas na legislação municipal;



9.1.2 - Seguro contra incêndio, com cobertura patrimonial unicamente;

9.1.3 - Benfeitorias necessárias no imóvel locado.

9.2 - A LOCADORA se obriga, assim como seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, que terá vigência mesmo em caso de alienação onerosa ou gratuita do imóvel locado.

### **DÉCIMA – DA ISENÇÃO DO IPTU**

10.1. Nos termos da Lei Municipal nº 11.111 de 26/12/01, alterada pela Lei Municipal nº 13.209 de 21/12/07, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.274 de 03/07/08, artigo 15, e pela Instrução Normativa nº 02/08, publicada no Diário Oficial do Município em 21/06/08, o imóvel locado para uso da Administração Pública Municipal é isento do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais taxas anexas, proporcionalmente ao tempo que perdurar o contrato de locação, sendo que caberá à Secretaria Gestora cientificar a Secretaria Municipal de Finanças do início e término do referido contrato.

### **DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO E DAS BENFEITORIAS**

11.1. Finda a locação, o LOCATÁRIO obriga-se a restituir o imóvel no estado em que o recebeu, conforme laudo de vistoria devidamente assinado pelas partes, que faz parte integrante do presente contrato, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal.

11.2. Salvo expressa concordância das partes em contrário, as benfeitorias necessárias introduzidas pelo locatário, ainda que não autorizadas pela LOCADORA, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis, em conformidade com o artigo 35 da Lei Federal nº 8.245, de 18/10/91.

11.3. As benfeitorias voluptuárias não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pelo LOCATÁRIO, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel, nos termos do artigo 36 da Lei Federal nº 8.245, de 18/10/91.





11.4. Modificações estruturais no prédio só poderão ser realizadas com concordância expressa da LOCADORA, nos termos da legislação aplicável.

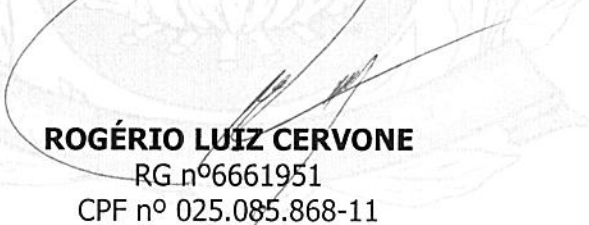
### DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 JUN 2014

  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**ROGÉRIO LUIZ CERVONE**  
RG nº6661951  
CPF nº 025.085.868-11

  
**LUIZ ANTONIO CERVONE**  
RG nº6661981-6  
CPF nº 041.383.438-73

  
**JANAINA PUPO NOGUEIRA CERVONE**  
RG nº 23075129  
CPF nº 124.888.698-48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 14/10/13224

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratados:** Luiz Antônio Cervone, Rogério Luiz Cervone e Janaína Pupo Nogueira Cervone

**Modalidade:** Contratação Direta n.º **065**/14

**Termo de Locação n.º** **003**14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 JUN 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ROGÉRIO LUIZ CERVONE**

RG n.º 6661951

CPF n.º 025.085.868-11

**LUIZ ANTONIO CERVONE**

RG n.º 6661981-6

CPF n.º 041.383.438-73

**JANAÍNA PUPO NOGUEIRA CERVONE**

RG n.º 23075129

CPF n.º 124.888.698-48

## DO LAUDO DE VISTORIA

**IMÓVEL:** RUA MARIA MONTEIRO Nº 1028 – CAMBUÍ – CAMPINAS – SP –

**LOCADORES:** Sr. Luiz Antônio Cervone, Sr. Rogério Luiz Cervone e Sra. Janaína Pupo Nogueira Cervone.

**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Campinas

**VISTORIADOR:** Paulo Boaventura (Imobiliária Domus)

**FACHADA;** Estacionamento para veículos com piso em concreto em ordem, muros laterais com floreira em ordem, foreira central no estacionamento em ordem, cobertura com estrutura metálica com pintura na cor branca e telhas galvanizadas em ordem, 02 luminárias com lâmpadas em ordem, paredão com pintura na cor branca em ordem, 3 vitros fixo redondo em blindex em ordem, 51 tijolos em vidros em ordem, fechamento frontal em ferro com pintura na cor branca em ordem.

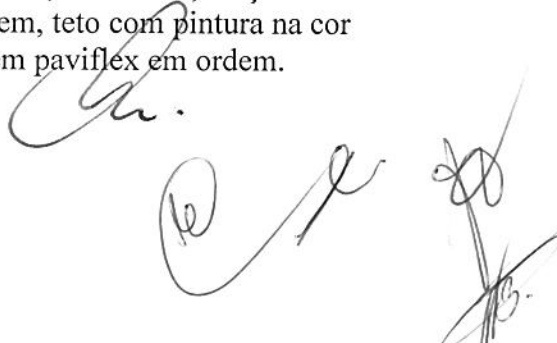
**HALL DE ENTRADA:** Paredes com pintura na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, 06 luminárias com 10 lâmpadas fria em ordem, 1 porta pequena em alumínio de entrada para o jardim (manutenção) em ordem, 1 vidro fixo lateral em blindex em ordem, piso em cimentado em ordem.

**ENTRADA SOCIAL:** Porta de correr em blindex, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, fechamento frontal todo em blindex em ordem, **SALA PRINCIPAL** com paredes com pintura na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, 05 luminárias com 17 lâmpadas fria em ordem, tomadas e interruptores em ordem, aparelho de ar condicionado da marca MIDEA em ordem 2 extintores sendo 01 de 6 K. e 01 de 10 L.com as respectivas bases em ordem, 02 luzes de emergência em ordem, 2 soleiras em madeira de lei tratada em ordem, alarme da marca DSC- P. 6.000 em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem.

**SALA DA FRENTE:** Porta em blindex com fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca com 6 vidros blindex em ordem, aparelho de ar condicionado da marca MIDEA em ordem, tomadas e interruptores em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem, 01 soleira em madeira de lei tratada em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 4 lâmpadas fria em ordem.

**RECEPÇÃO:** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, 01 vidro fixo redondo em blindex em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 4 lâmpadas fria em ordem, tomadas e interruptores em ordem, tampo em granito em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem, cabeamento de dados em ordem.

**SALA (1):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 4 lâmpadas em ordem, piso e rodapé em paviflex em ordem.



**SALA (2):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, tomadas e interruptores em ordem, 1 parede com vidro fixo redondo blindex em ordem, 1 parede com 24 tijolos em vidro em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 4 lâmpadas fria em ordem, aparelho de ar condicionado da marca MIDEA em ordem, piso e rodapé em paviflex em ordem.

**SALA (3):** Porta em alumínio com vidros jateados, fechadura, maçaneta sem chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca com 3 vidros blindex em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 3 lâmpadas fria em ordem, tomadas e interruptores em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem.

**RECEPÇÃO INTERNA:** Divisória com tampo em granito, porta em fórmica na cor cinza com trinco em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, tomadas em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 3 lâmpadas fria em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem.

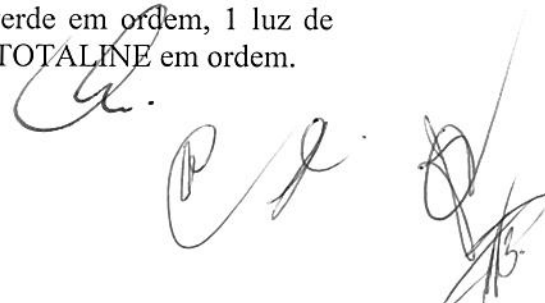
**SALA DISTRIBUIÇÃO (4):** Paredes com pintura na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, 4 luminárias com 16 lâmpadas fria em ordem, 1 luz de emergência em ordem, tomadas e interruptores em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem, 2 extintores de incêndio sendo 1 de 4 K. e 1 de 10 L. em ordem.

**SALETA (5):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 4 lâmpadas fria em ordem, aparelho de ar condicionado da marca MIDEA em ordem, piso, rodapé e 3 degraus em paviflex na cor verde em ordem.

**SALA (6):** Porta e batente em madeira em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta sem chaves, paredes com pintura na cor branca sendo 1 com grafiato em ordem, tomadas e interruptores em ordem, teto com pintura na cor branca, 2 luminárias com 6 lâmpadas fria em ordem, aparelho de ar condicionado da marca MIDEA em ordem, porta de ferro com pintura na cor cinza com 2 folhas deslizante com 44 vidros envidraçados em ordem (dando acesso a área de serviço).

**W.C.:** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta sem chaves em ordem, revestimento até o teto na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, 2 luminárias com 4 lâmpadas fria em ordem, console em mármore travertino, cuba em louça branca, torneira e cifão em ordem, gabinete em aço inox com 2 gavetas falsas em ordem, tampo em granito na cor cinza em ordem, vitrô com 2 vidros em ordem, ralo inox em ordem, tomadas e interruptores em ordem, piso em cerâmica esmaltada em ordem.

**SALA GRANDE (7):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza com vidro redondo, fechadura, maçaneta e chaves em ordem paredes com pintura na cor branca em ordem, parede frontal com 5 vidros com aplicação de película escura em ordem, teto com pintura na cor branca, 8 luminárias com 13 lâmpadas fria em ordem, tomadas e interruptores em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem, 1 luz de emergência em ordem, aparelho de ar condicionado da marca TOTALINE em ordem.





**SALA (8):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta sem chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, 2 luminárias com 8 lâmpadas fria em ordem, aparelho de ar condicionado da marca da marca MIDEA em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem, porta em blindex 4 folhas, fechadura, puxadores e chaves em ordem, tomadas e interruptores em ordem.

**LAVATÓRIO:** Paredes com revestimento até o teto na cor branca em ordem, vitrô em ferro com pintura na cor cinza com 8 vidros canelados (sendo 1 trincado) em ordem, lavatório em granito cinza com cuba em louça branca, torneira e cifão em ordem, espelho em vidro (quebrado) em ordem, interruptor em ordem, piso em cerâmica esmaltada na cor cinza em ordem, ralo inox em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 1 lâmpada frias em ordem,

**W.C.MASCULINO:** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com revestimento até o teto na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 1 lâmpada fria em ordem, vaso sanitário, caixa acoplada e acento na cor branca em ordem, piso em cerâmica esmaltada na cor cinza em ordem, interruptor em ordem.

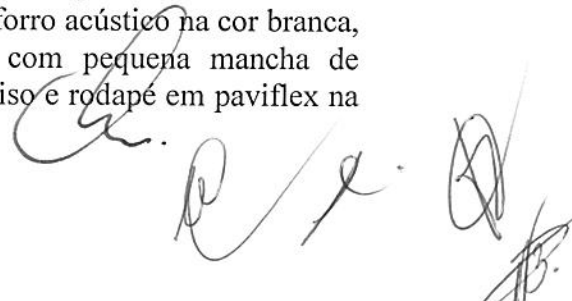
**W.C.FEMININO:** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com revestimento até o teto na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 1 lâmpada fria em ordem, vaso sanitário, caixa acoplada e acento na cor branca em ordem, piso em cerâmica esmaltada na cor cinza em ordem, interruptor em ordem.

**PORTA DE VIDRO BLINDEX** 4 folhas com fechadura, maçaneta e chaves dando acesso a parte externa do prédio em ordem, cobertura com estrutura metálica, pintura na cor vermelha com telhas galvanizadas em ordem, 2 luminárias com 2 lâmpadas fria em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, painel de disjuntores em ordem, painel de telefonia em ordem, rampa de acesso as salas em concreto com pintura na cor ocre em ordem, corrimão em ferro tubular com pintura na cor cinza em ordem.

**W.C. EXTERNO:** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, revestimento até 2.10 m de altura na cor branca em ordem, teto acústico na cor branca, luminária com 1 lâmpada fria em ordem, vitrô em ferro com pintura na cor cinza com 5 vidros canelados em ordem, espelho em vidro em ordem, lavatório de coluna em louça branca e torneira em ordem, vaso sanitário, caixa acoplada e acento na cor branca em ordem, 2 barras fixada na parede em inox em ordem, interruptores em ordem, piso em cerâmica na cor cinza em ordem ralo inox em ordem.

**HALL DISTRIBUIÇÃO:** Paredes com pintura na cor branca em ordem, teto acústico na cor branca, luminária com lâmpada fria em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem, 2 extintores de incêndio sendo 1 de 4 K. e 1 de 10 L em ordem.

**SALA EXTERNA (9):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, vidro redondo, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, parede lateral com 5 vidros em ordem, teto com forro acústico na cor branca, 8 luminárias com 16 lâmpadas fria em ordem, (forro com pequena mancha de infiltração) em ordem, tomadas e interruptores em ordem, piso e rodapé em paviflex na



cor verde (algumas placas descolando) em ordem, vitrô em blindex com 4 folhas, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, aparelho de ar condicionado da marca CARRIER com controle remoto em ordem,

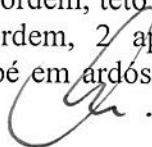
**SALA EXTERNA (10):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, com vidro redondo, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, teto acústico na cor branca, 12 luminárias com 23 lâmpadas fria em ordem, aparelho de ar condicionado da marca CARRIER em ordem, tomadas e interruptores em ordem, 1 luz de emergência em ordem, 2 vitros em blindex com 8 folhas, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem.

**W.C. MASCULINO:** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta sem chaves e mola de porta em ordem, revestimento até o teto na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, 2 luminárias com 2 lâmpadas fria em ordem, vitrô em ferro com pintura na cor cinza com 8 vidros canelados em ordem, console em granito na cor cinza, 2 cubas em louça branca, 2 torneiras e 2 cifão em ordem, 1 porta shampoo em ordem, 1 espelho em vidro grande em ordem, 3 mictórios em louça branca em ordem, 3 divisórias em fórmica branca em ordem, 2 vasos sanitários, 2 caixas acopladas e 2 acentos na cor branca em ordem, fechamento em fórmica branca com portas e trinco em ordem, piso em cerâmica esmaltada na cor cinza em ordem, interruptor em ordem.

**W.C. FEMININO:** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta, chaves e mola de porta em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, teto acústico na cor branca, 2 luminária com 2 lâmpadas em ordem, piso e rodapé em paviflex na cor verde em ordem, console em granito na cor cinza com 3 cubas em louça na cor branca, 3 torneiras e 3 cifão em ordem, 2 porta shampoo em ordem, espelho em vidro grande em ordem, paredes com revestimento até o teto na cor branca em ordem, vitrô em ferro com pintura na cor cinza com 12 vidros canelados em ordem, teto com pintura na cor branca, 2 luminárias com lâmpadas fria em ordem (faltando 1 m de gola de gesso) em ordem, 3 vasos sanitários, 3 caixas acopladas e 3 acentos na cor branca em ordem, 3 portas em fórmica branca e trincos em ordem, piso em cerâmica esmaltada na cor cinza em ordem.

**CORREDOR PARTE EXTERNA:** Rampa em concreto dando acesso a parte baixa do prédio com pintura na cor ocre em ordem, painel de disjuntores em ordem, floreira com plantas ornamentais (coqueiros) em ordem, 2 luminárias com lâmpadas fria em ordem, paredes do corpo do imóvel com pintura na cor branca em ordem, muros laterais com pintura na cor cinza em ordem,

**PARTE BAIXA:** Porta de passagem em blindex (2 folhas), fechadura, puxadores e chaves em ordem, parede frontal com 2 vidros blindex (grande) fixo em ordem, 2 vitrôs em blindex 4 folhas com fechadura, puxador e chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, painel de disjuntores em ordem, 2 extintores de incêndio sendo 1 de 4 K e 1 de 10 L. em ordem, tomadas e interruptores em ordem, teto com pintura na cor branca, 4 luminárias com 10 lâmpadas frias em ordem, 2 aparelhas de ar condicionados da marca CARRIER em ordem, piso e rodapé em ardósia na cor cinza em ordem, 1 luz de emergência em ordem.



**SALA (1):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com 2 lâmpadas fria em ordem, tomadas e interruptores em ordem, vitrô em ferro com pintura na cor cinza com 8 vidros canelados em ordem, piso e rodapé em ardósia cinza em ordem.

**LAVABO:** Paredes com pintura na cor branca, 3 arandelas com lâmpadas fria em ordem, teto com pintura na cor branca em ordem, piso e rodapé em cerâmica esmaltada na cor branca em ordem, lavatório de coluna em louça na cor branca e torneira em ordem, espelho em vidro em ordem, tomadas e interruptores em ordem.

**W.C. (1):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com revestimento até o teto na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com lâmpada fria em ordem, vitrô em ferro quadriculado com pintura na cor cinza e grade de proteção com 09 vidros em ordem, vaso sanitário, caixa acoplada e acento na cor branca em ordem, ducha higiênica em ordem, lugar para chuveiro em ordem, piso em cerâmica esmaltada na cor branca em ordem, ralo inox em ordem.

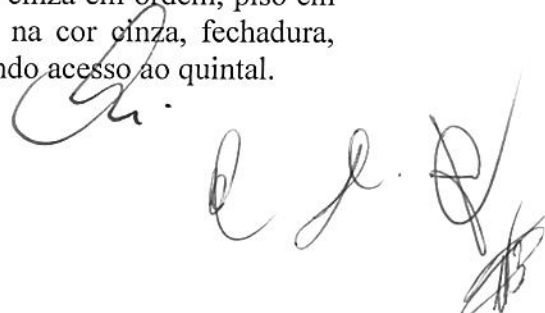
**W.C. (2):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com revestimento até o teto na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com lâmpada fria em ordem, vitrô em ferro quadriculado com pintura na cor cinza e grade de proteção com 09 vidros em ordem, vaso sanitário, caixa acoplada e acento na cor branca em ordem, ducha higiênica em ordem, lugar para chuveiro em ordem, piso em cerâmica esmaltada na cor branca em ordem, ralo inox em ordem.

**W.C. (3):** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, paredes com revestimento até o teto na cor branca em ordem, teto com pintura na cor branca, luminária com lâmpada fria em ordem, vitrô em ferro quadriculado com pintura na cor cinza e grade de proteção com 09 vidros em ordem, vaso sanitário, caixa acoplada e acento na cor branca em ordem, ducha higiênica em ordem, lugar para chuveiro em ordem, piso em cerâmica esmaltada na cor branca em ordem, ralo inox em ordem.

**CORREDOR LATERAL (DIREITO):** Porta em chapa galvanizada com pintura na cor cinza, fechadura, puxador e chaves em ordem, interfone em ordem, piso e rodapé em pedra mineira em ordem,

**ÁREA DE SERVIÇO:** Porta de passagem em ferro com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta, chaves com 10 vidros canelados em ordem, paredes com pintura na cor branca, sendo 32 tijolos de vidro em ordem, torneira e ligação para tanque e máquina de lavar roupa em ordem, tomadas e interruptores em ordem, luz de emergência em ordem. piso pedra mineira em ordem.

**DESPENSA:** Porta e batente em madeira com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta e chaves em ordem, 4 prateleiras em ardósia na cor cinza em ordem, piso em cerâmica esmaltada em ordem, porta em ferro com pintura na cor cinza, fechadura, maçaneta, sem chaves com 13 vidros canelados em ordem, dando acesso ao quintal.



**QUINTAL:** Quiosqui em alvenaria com maderamento exposto, telhas em barro em ordem, paredes com pintura na cor branca em ordem, 2 luminárias com 6 lâmpadas fria em ordem, churrasqueira revestida em tijolo á vista, 2 grelhas em ordem, pia em pedra ardósia com cuba inox sem torneira em ordem, tampo de apoio em pedra ardósia em ordem, tomadas e interruptores em ordem, revestimento 1.50 m altura em ordem, 2 toldos na laterais de enrolar em ordem, piso do quintal em pedra mineira/parte cerâmica esmaltada/parte concreto rústico/parte gramado/deck em ordem, paisagismo (algumas arvores e plantas) em ordem.

**O IMÓVEL ESTA SENDO ENTREGUE TODO REVISADO**

**Pintura nova interna**

**Pintura nova externa**

**Revisão de telhado**

**Aparelhos de ar condicionado novos (com cópia da garantia)**

**Luminárias com lâmpadas**

**Energia Elétrica Ligada**

**Sanasa Ligada**

Não sendo feita qualquer reclamação por escrito de falta de condições do imóvel nos 30 (trinta) dias subseqüentes a esta data, as mesmas não serão mais aceitas.

E, por estarem justos e conformes, após lido, firmam o presente em 04 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Campinas, 30 de maio de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**LOCADOR(ES)**

  
\_\_\_\_\_  
**VISTORIADOR**

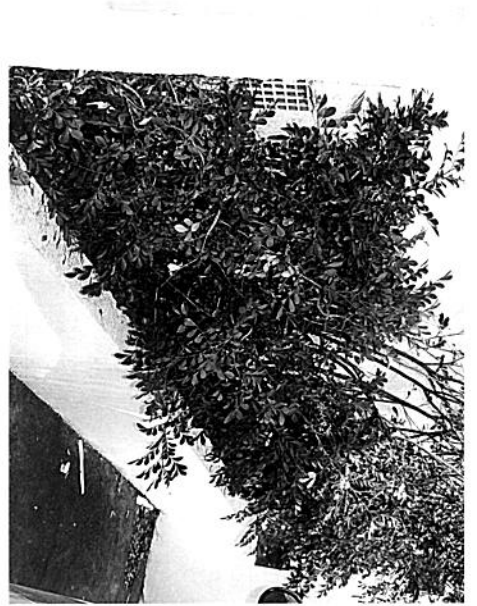
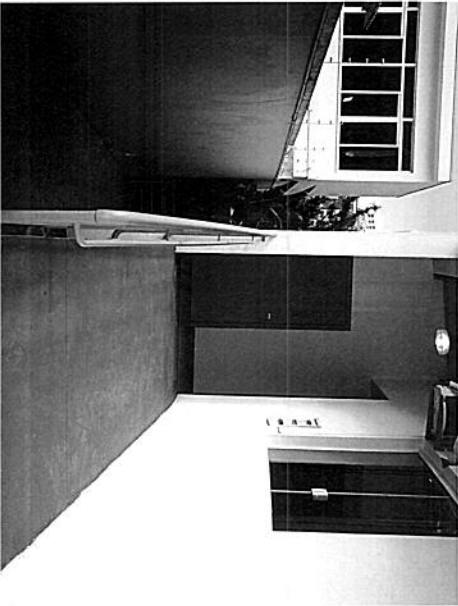
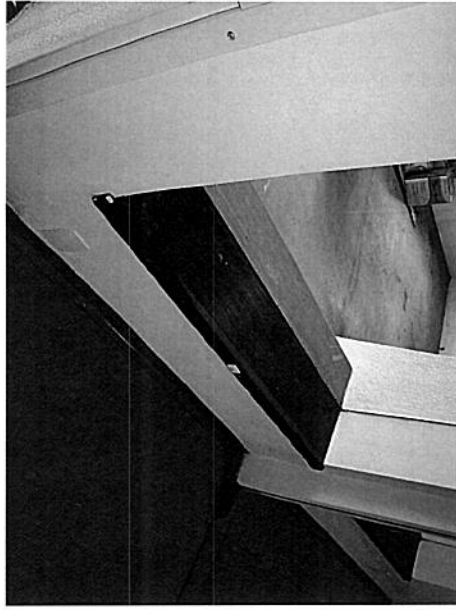
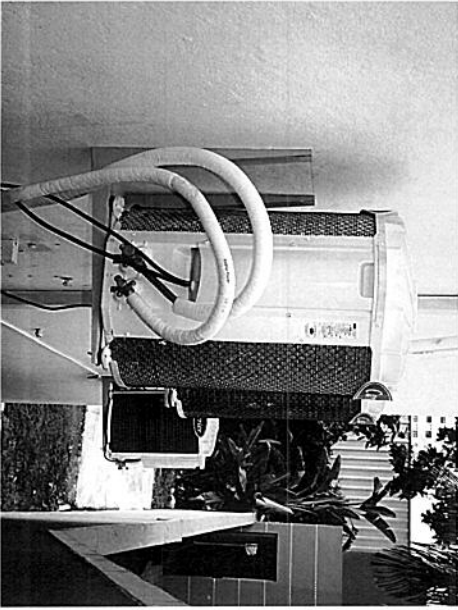
\_\_\_\_\_  
**LOCATÁRIA**





30 MAI 2014

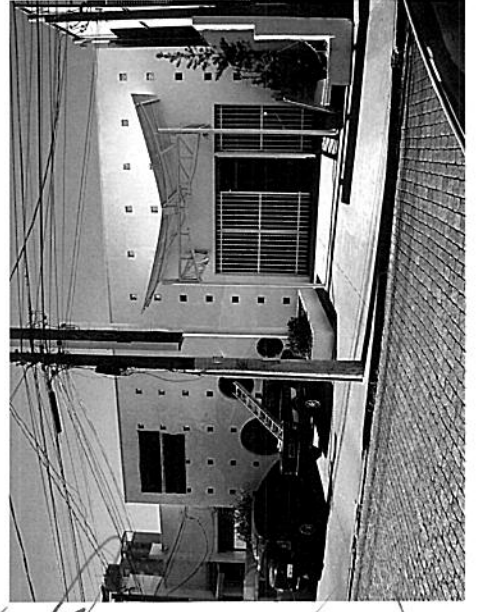
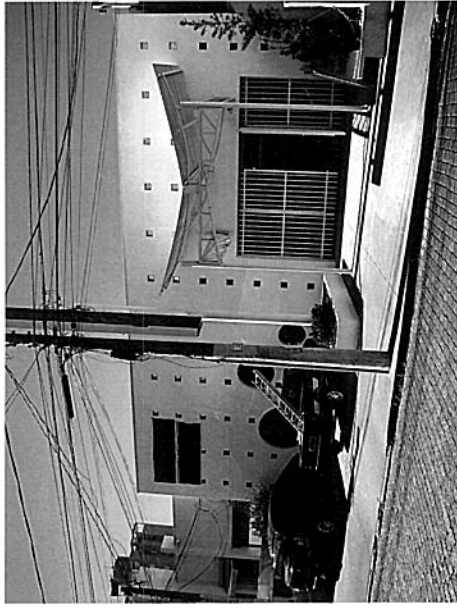
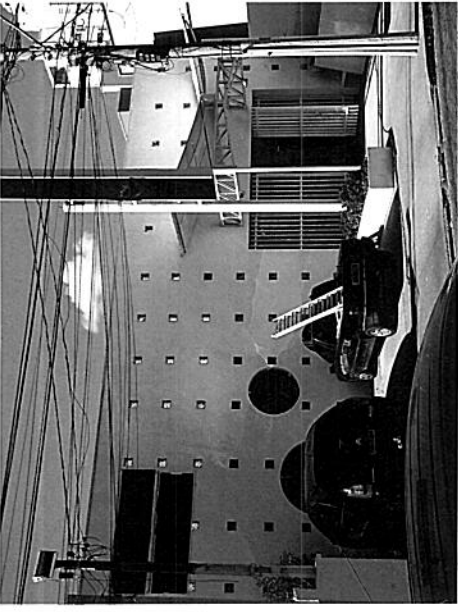
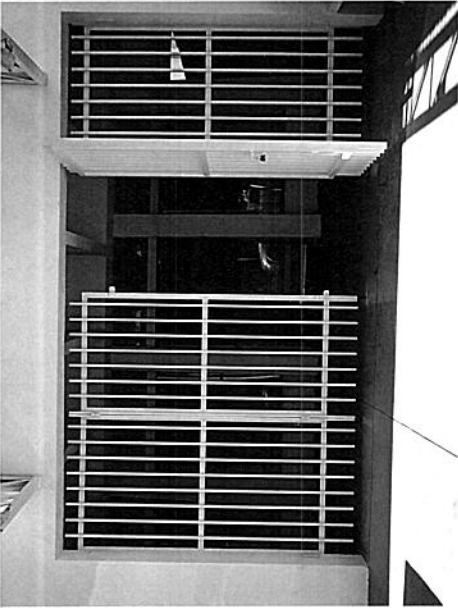
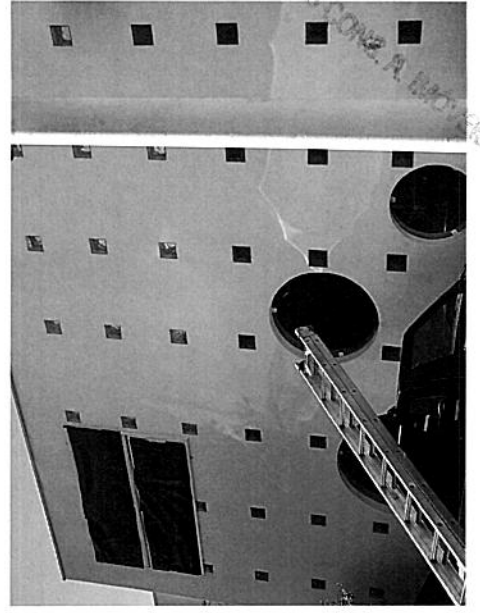
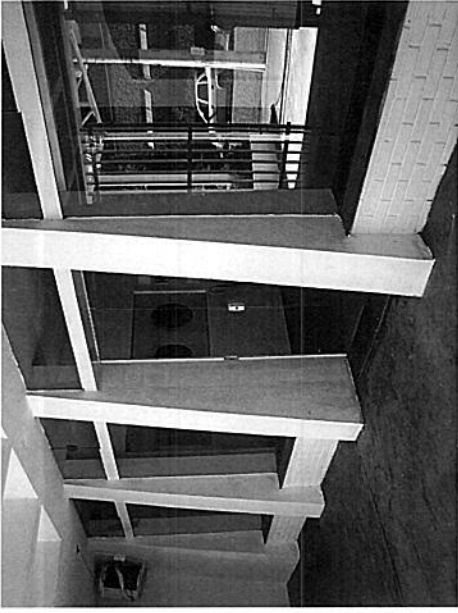
MAGNA DOMUS CONE A. IMMOBILIARE S.R.L.



*Handwritten signature and date: 15*

30 MAI 2014

INGENIERO DONATO LONZ A. N. 101116580

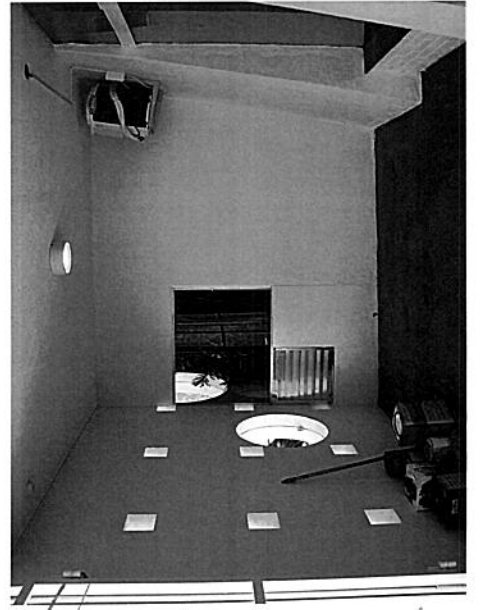
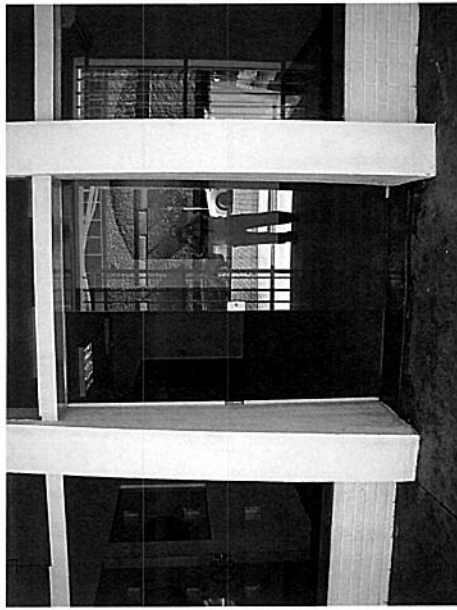
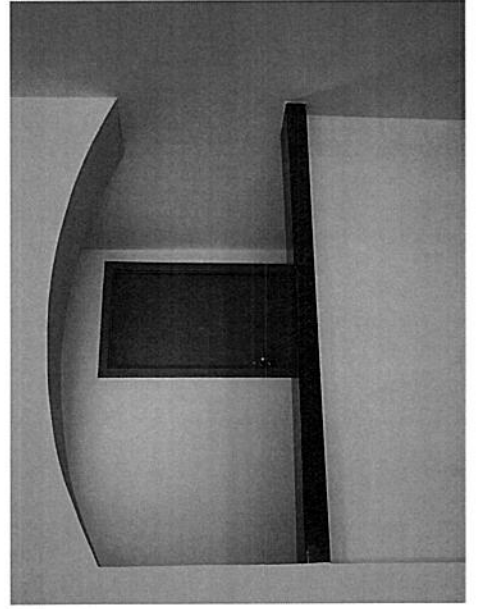
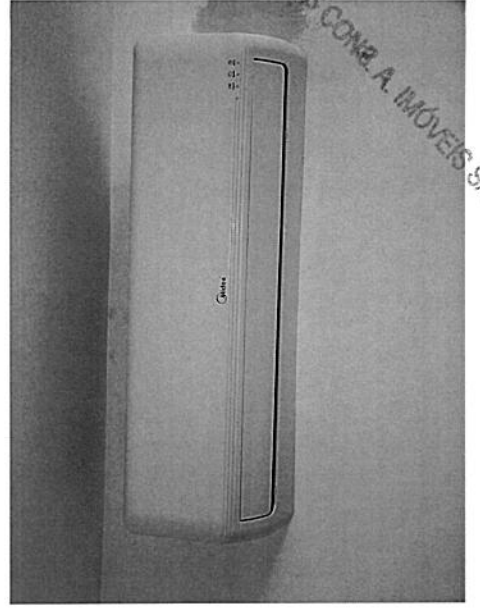
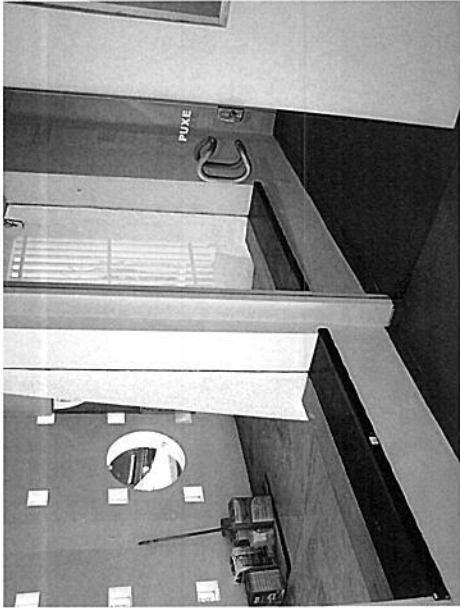


Gr. [Signature]



30 MAI 2014

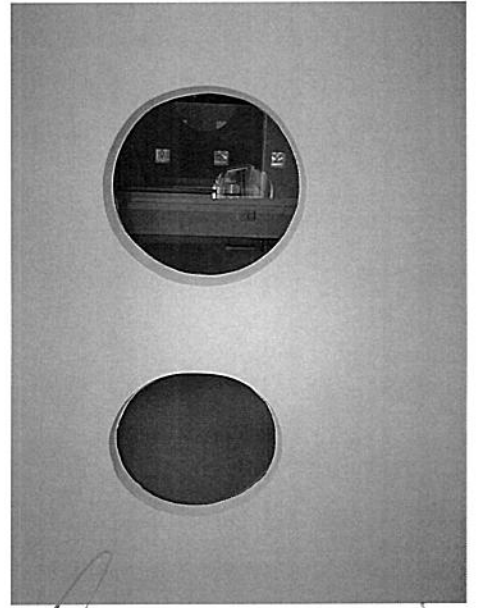
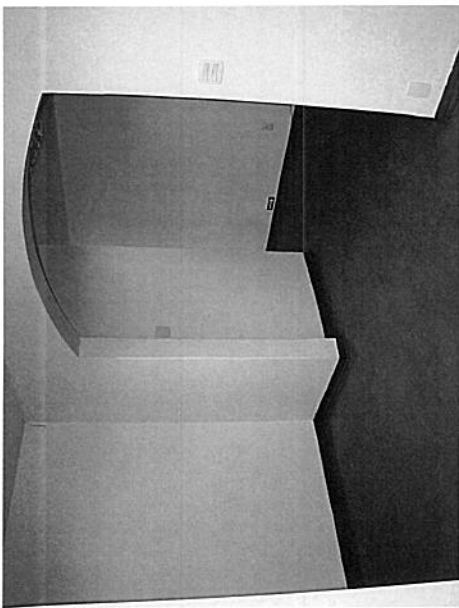
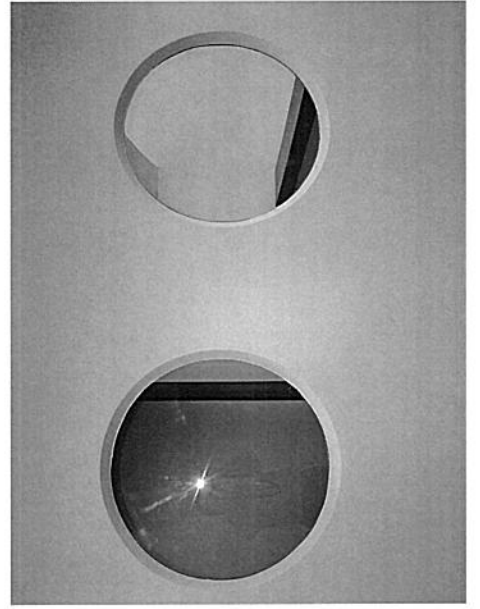
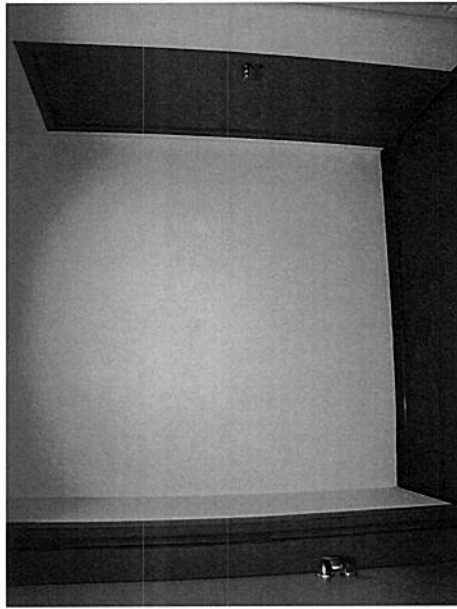
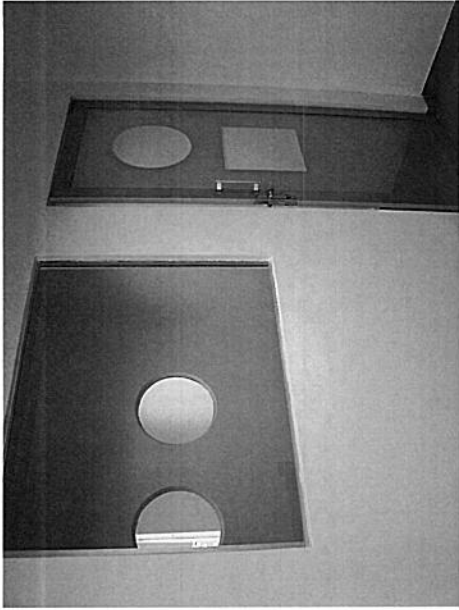
MAGNA DOMUS CONZ. A. IMMOBILIARE S.R.L.



*Handwritten signature and initials.*

30 MAI 2014

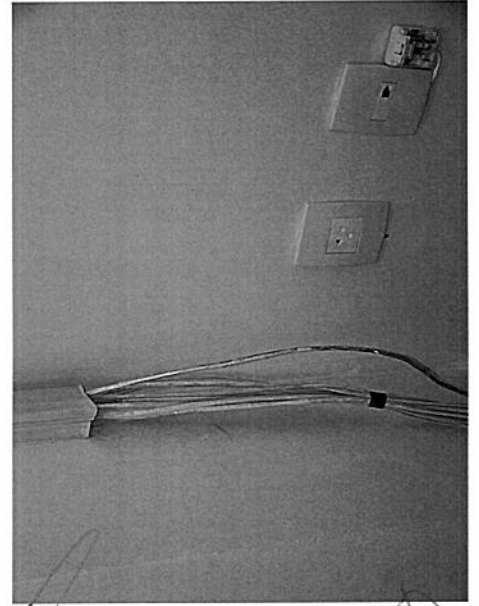
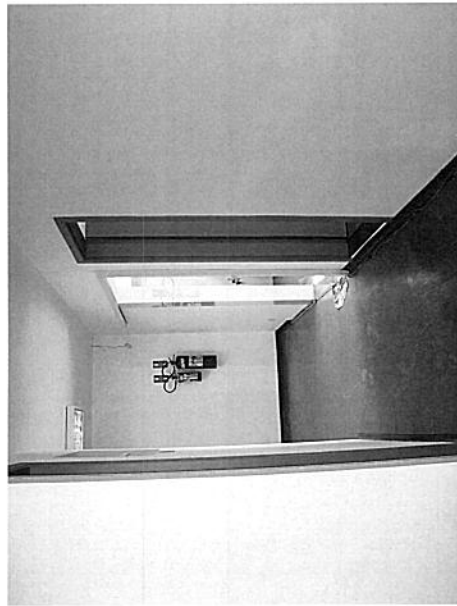
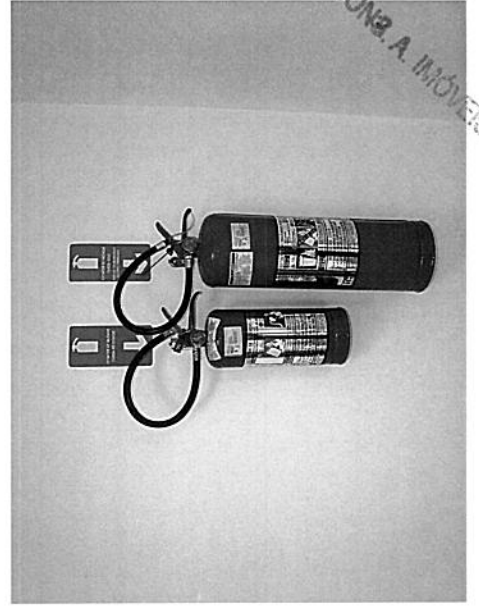
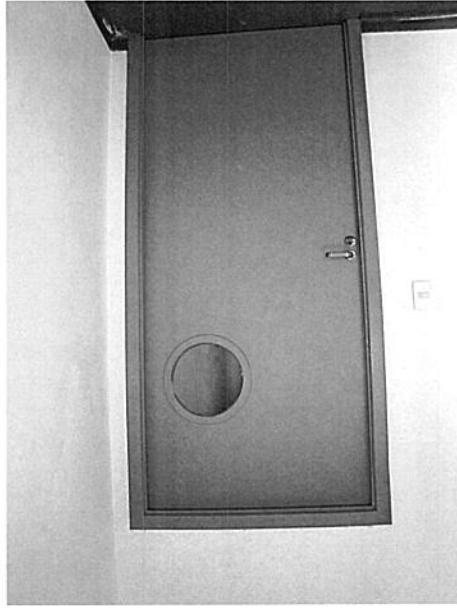
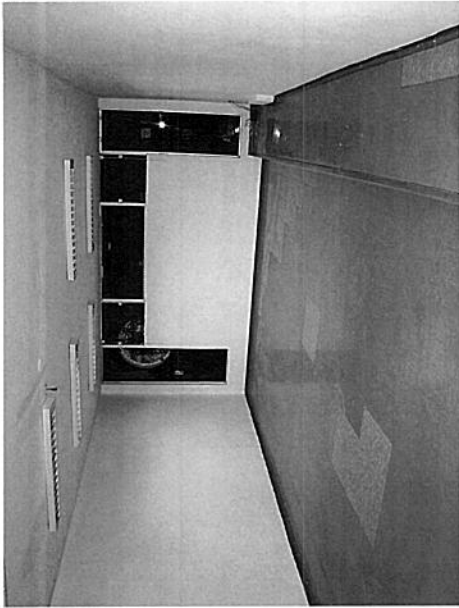
MAGNA DOMUS CONE P. MOVE.



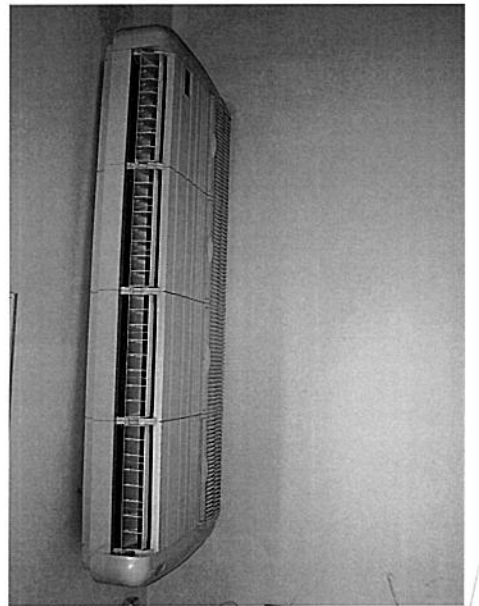
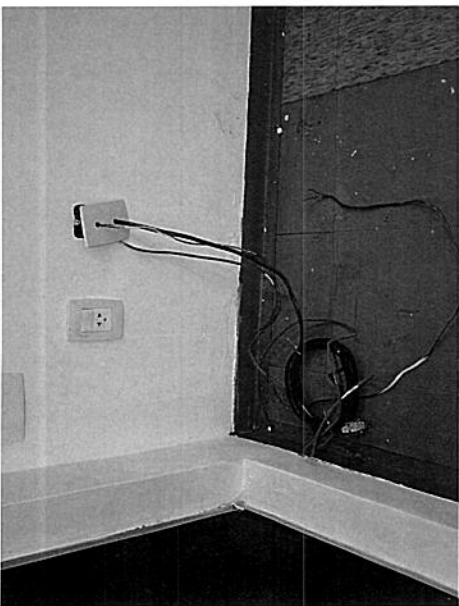
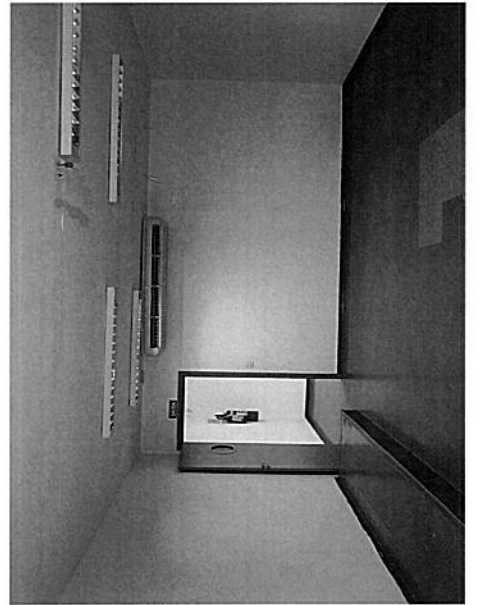
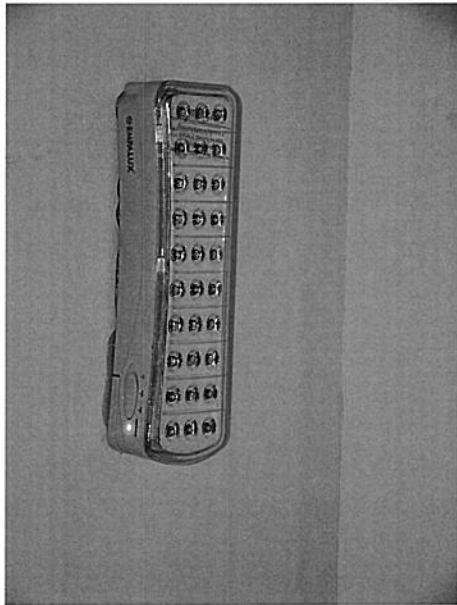
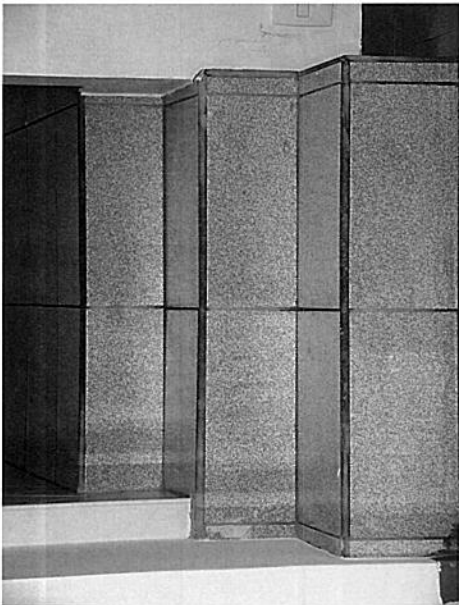
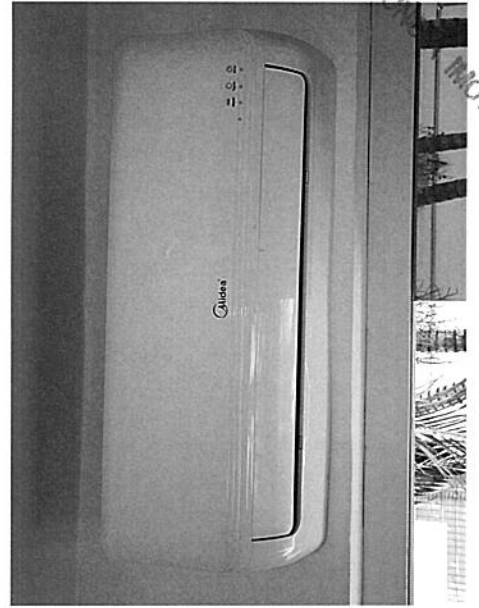
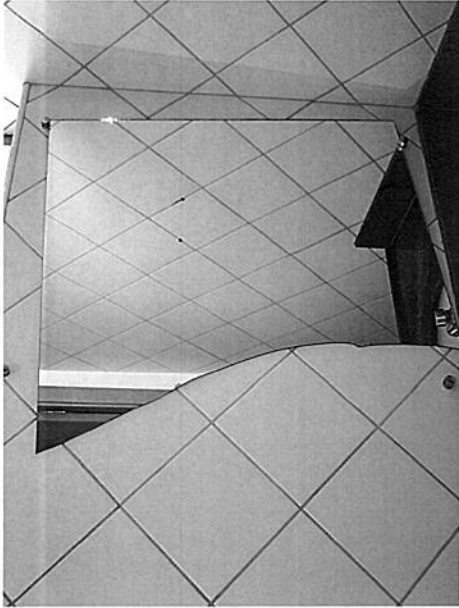
*Handwritten signature and scribbles.*



30 MAI 2014



*Handwritten signature and initials.*

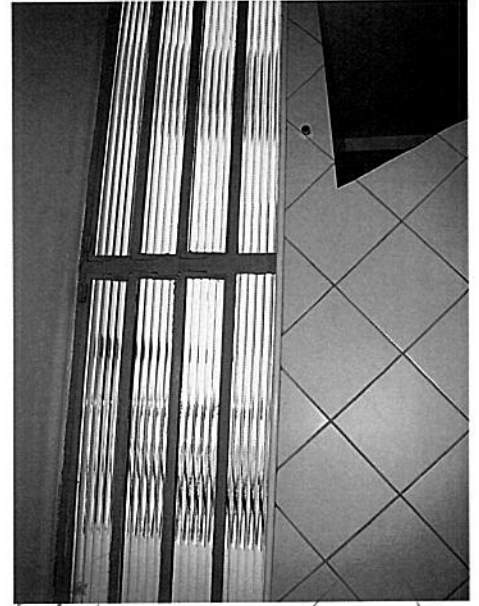
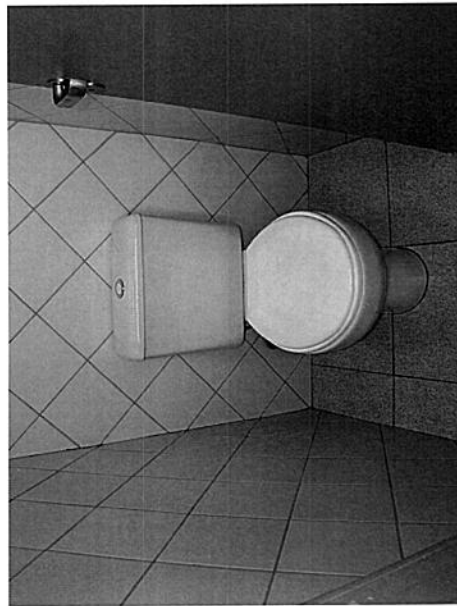
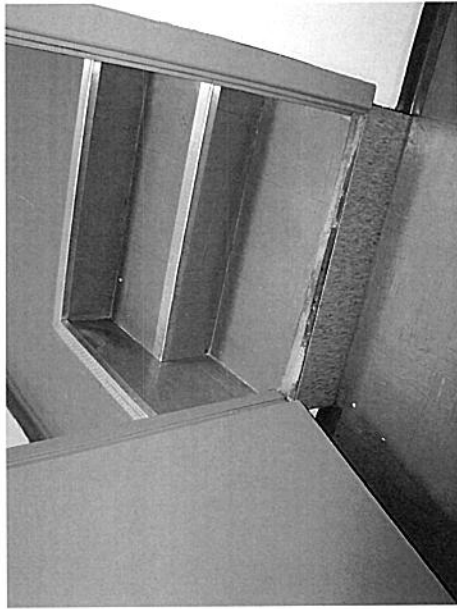
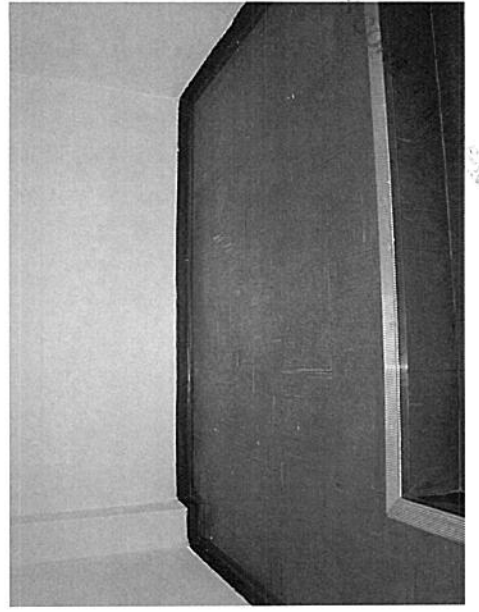
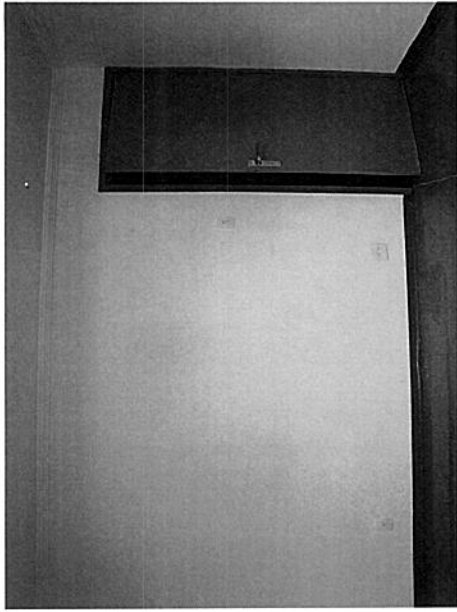


G. P. P.

30 MAI 2014

WATER DAMAGE

105-000-0

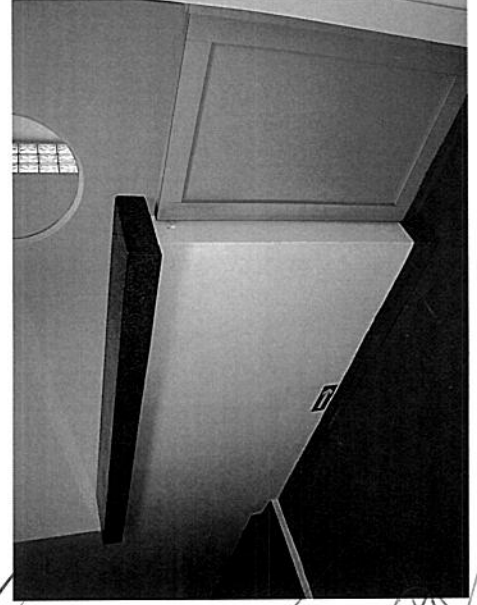
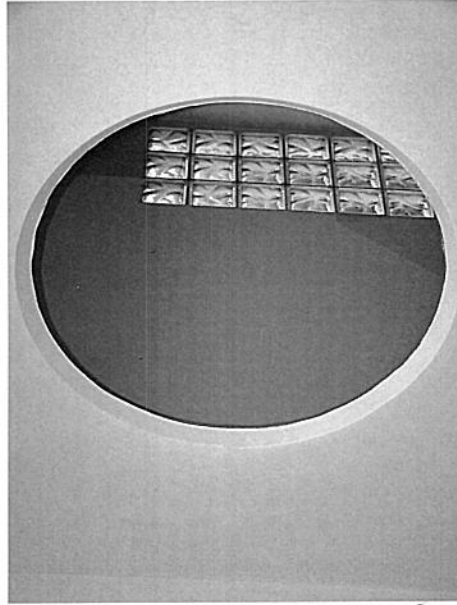
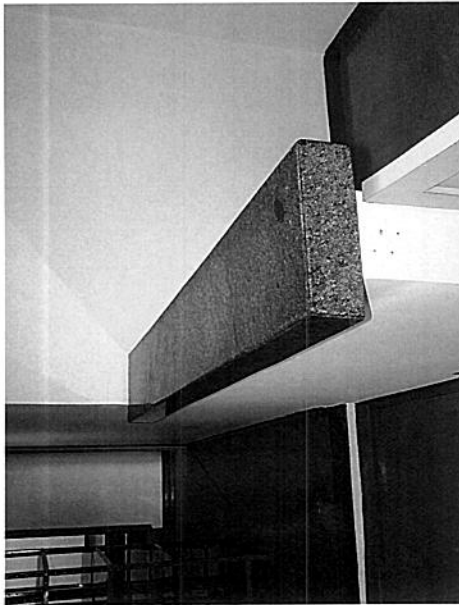
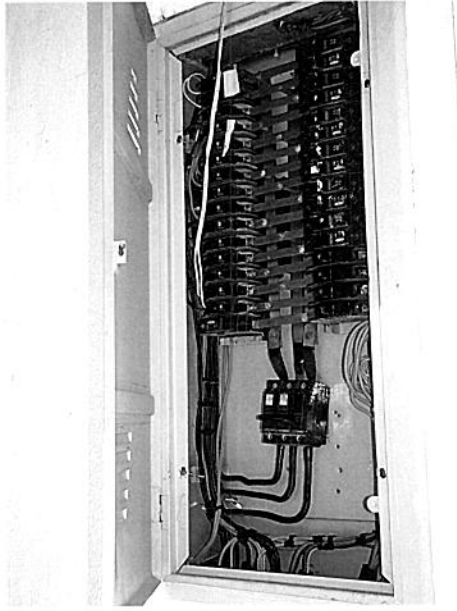
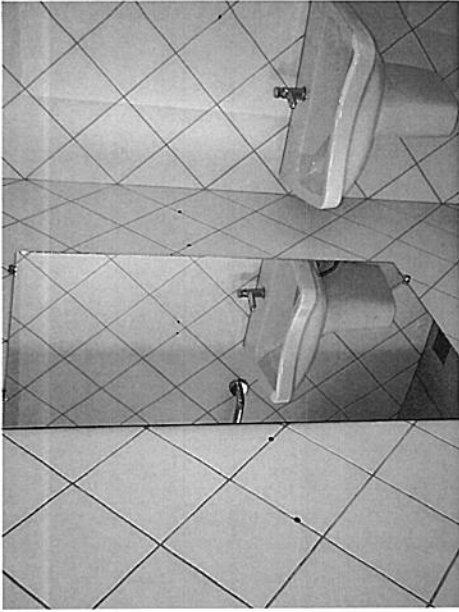


*Handwritten signature and initials*



30 MAI 2014

MAGNA DOMUS CONDOMINIO S.C. L.T.A.

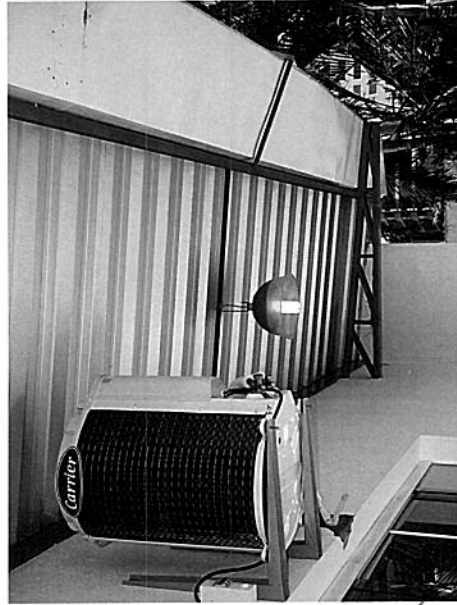
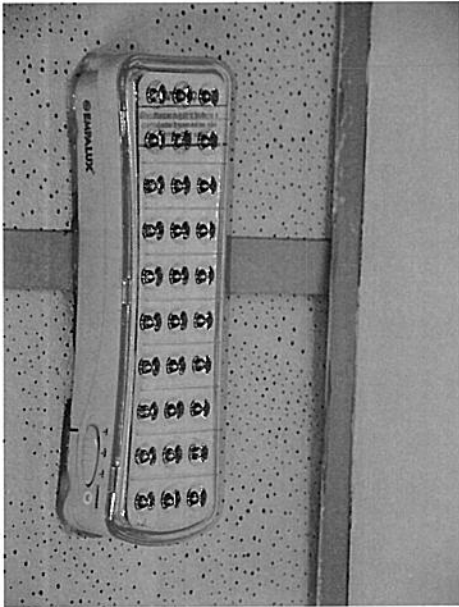
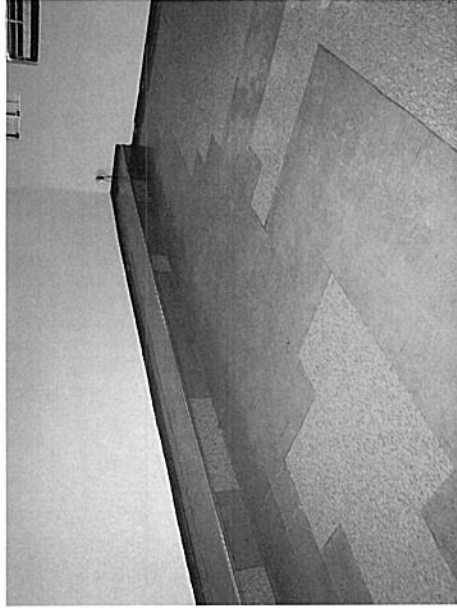
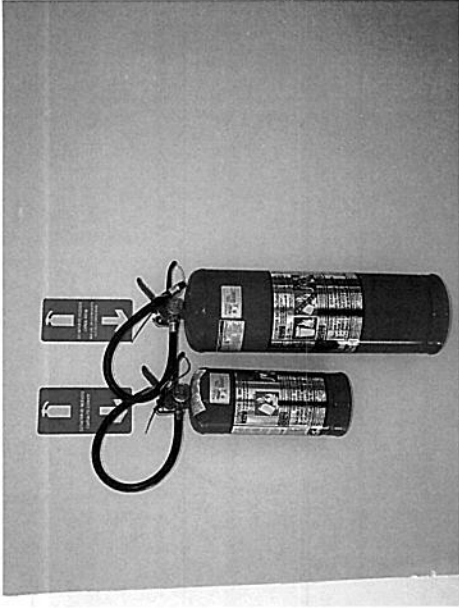


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



30 MAI 2014

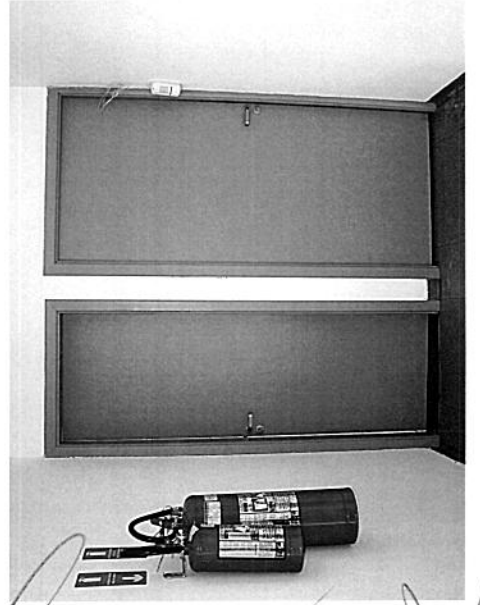
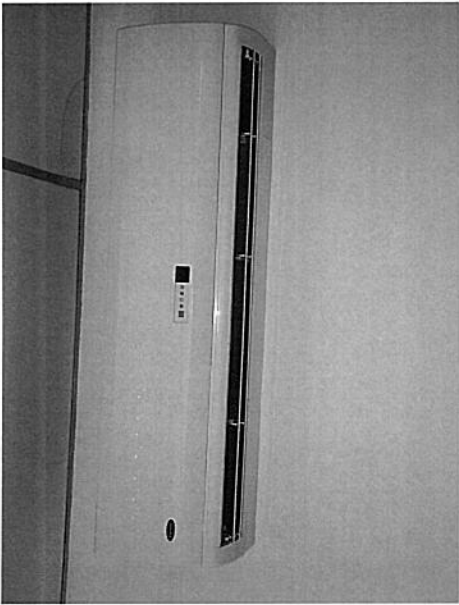
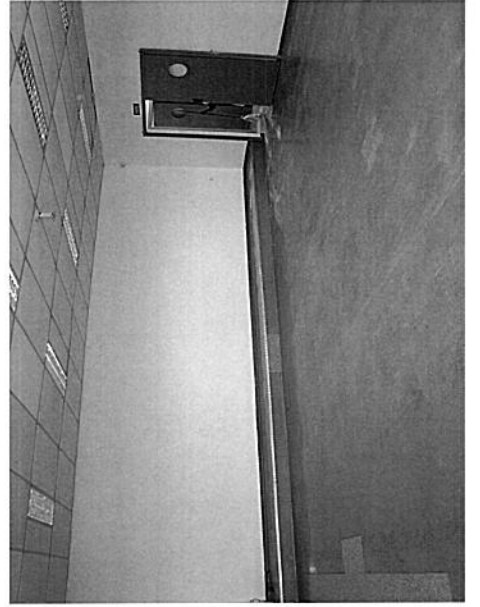
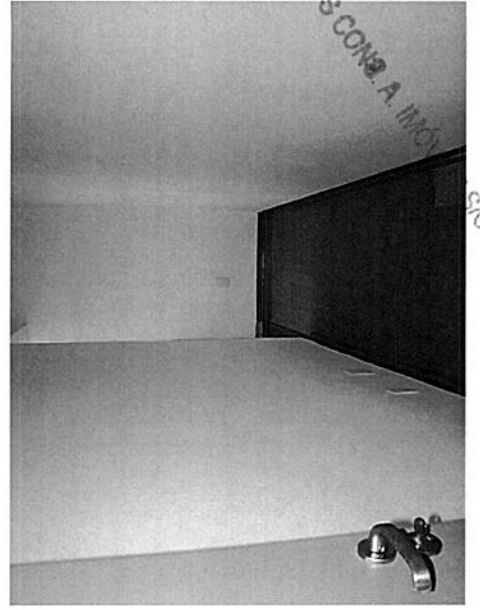
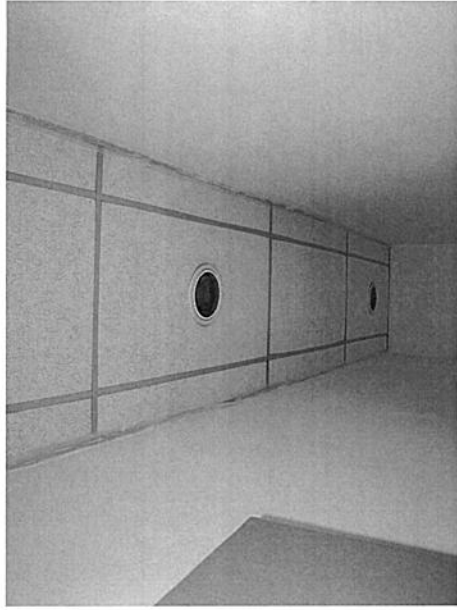
MAGNA DOMUS CONE A PROJECTS S.R.L.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

30 MAI 2014

MAGNA DOMUS CONSA. A. INC.  
S.P.A. S.R.L.



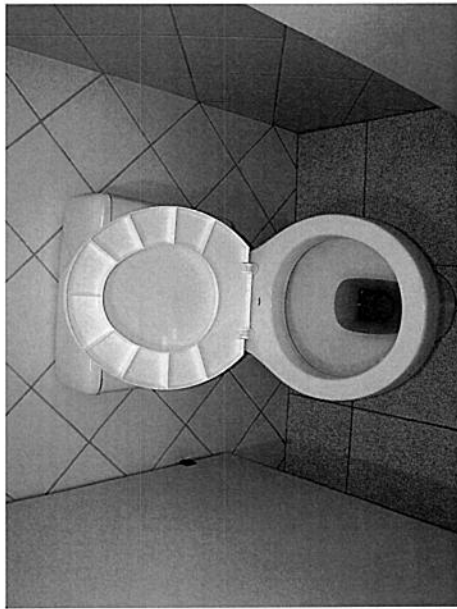
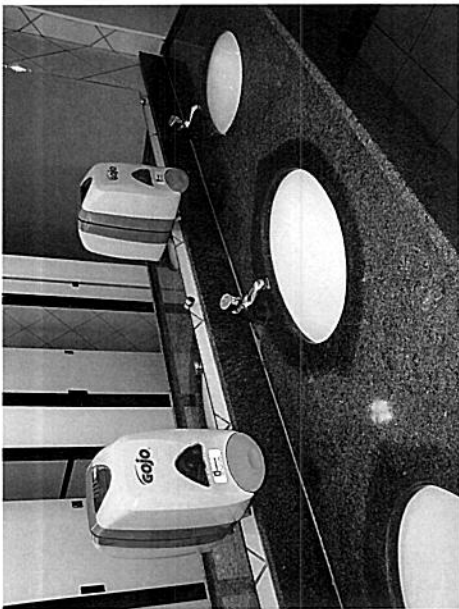
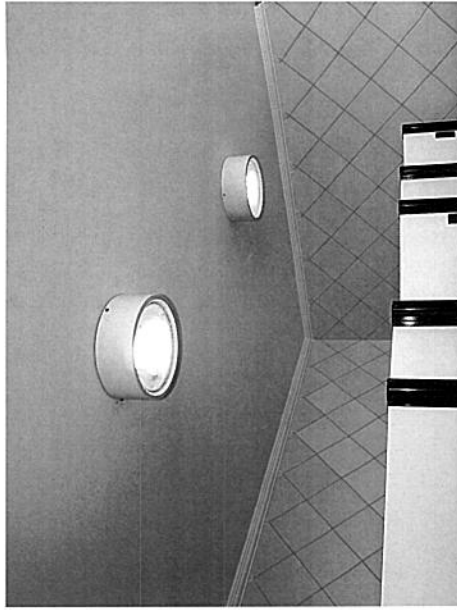
*Handwritten signature*

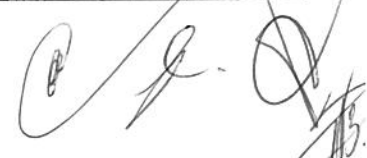


30 MAI 2014

AGNA DOMUS C...

15/51C.L1

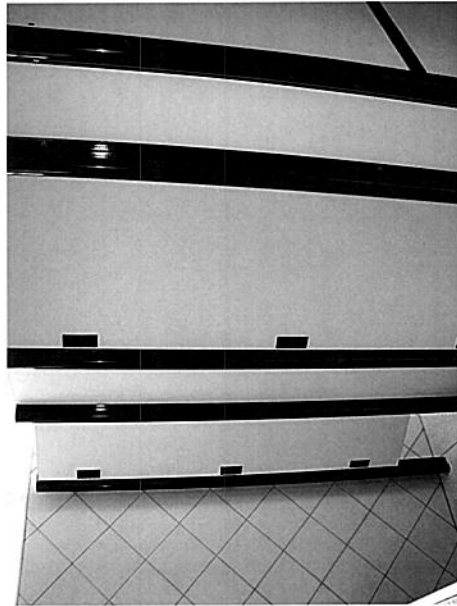
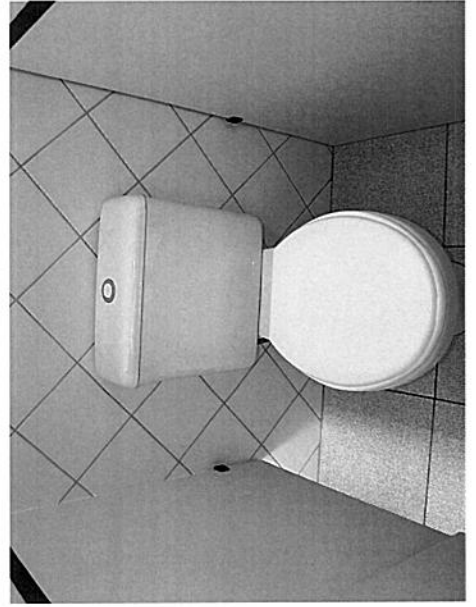
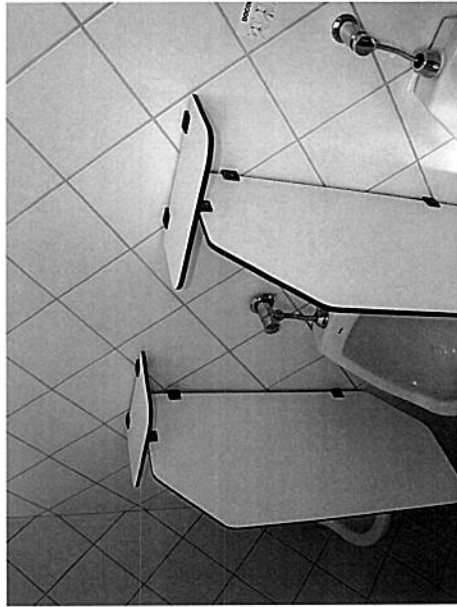
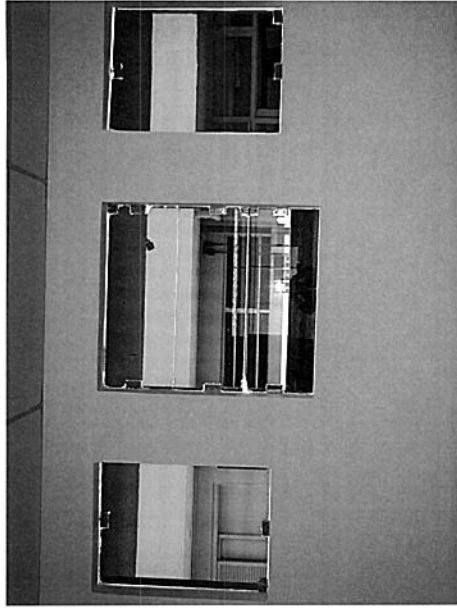


Gr. 

30 MAI 2014

MAGNA DOMUS

FIS. SIC.

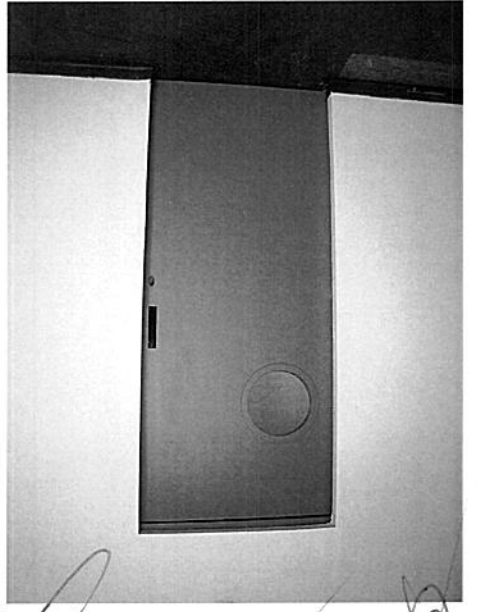
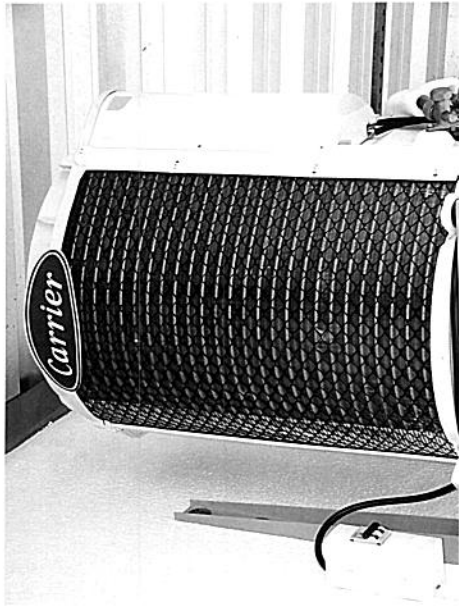
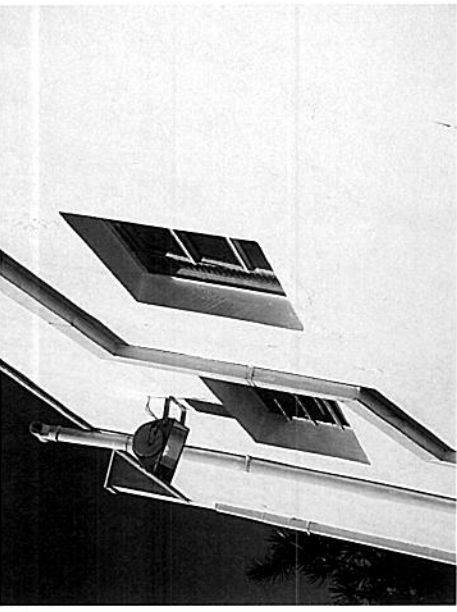
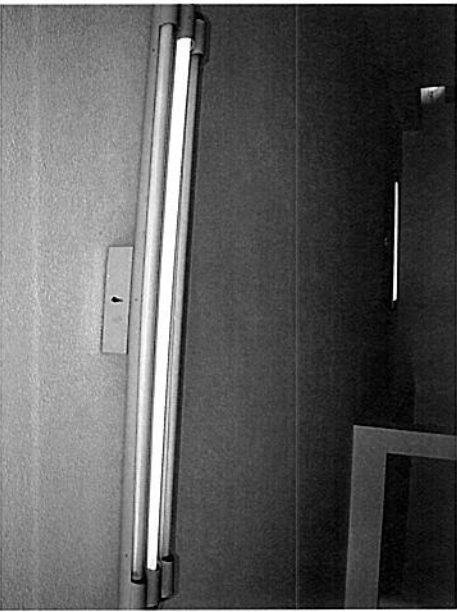
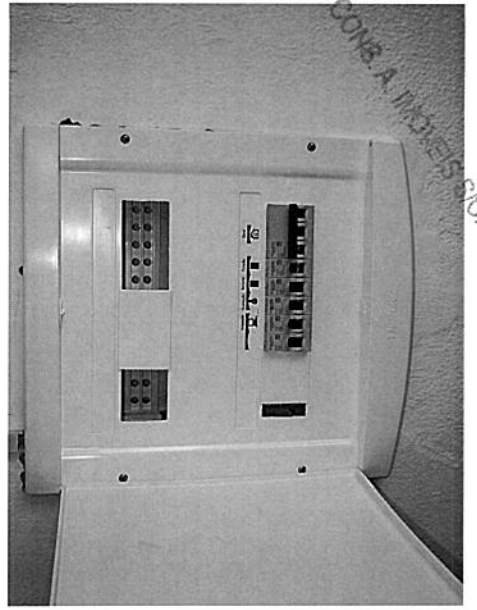
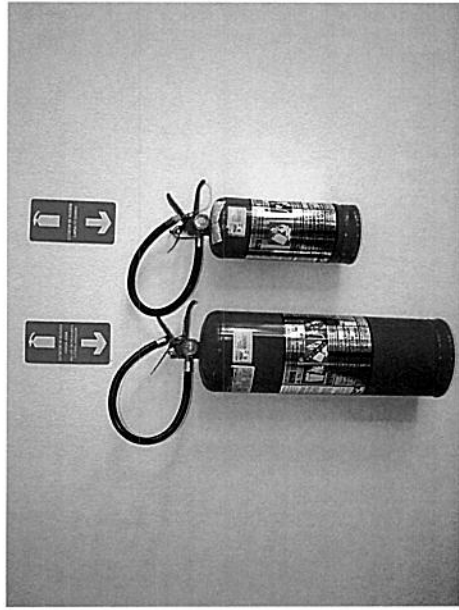
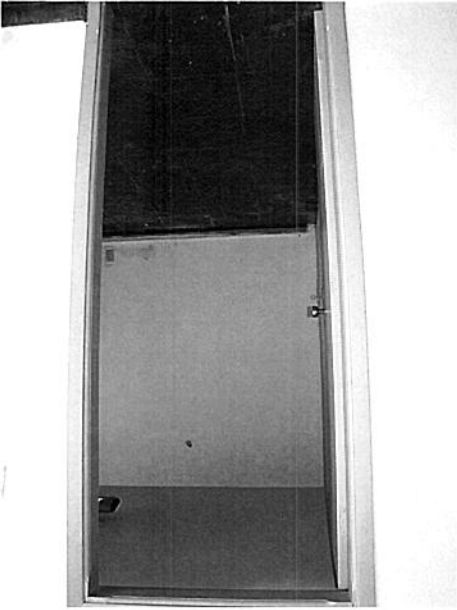


Gr. [Signature]



30 MAI 2014

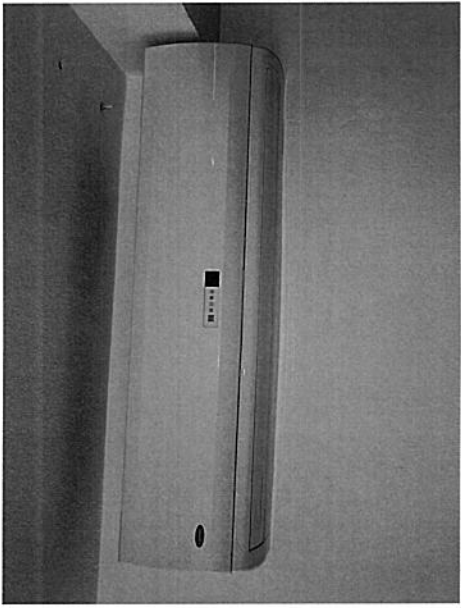
ALPHA DOMUS CONS. A. INCLES S.R.L. LDA.



*[Handwritten signature]*

30 MAI 2014

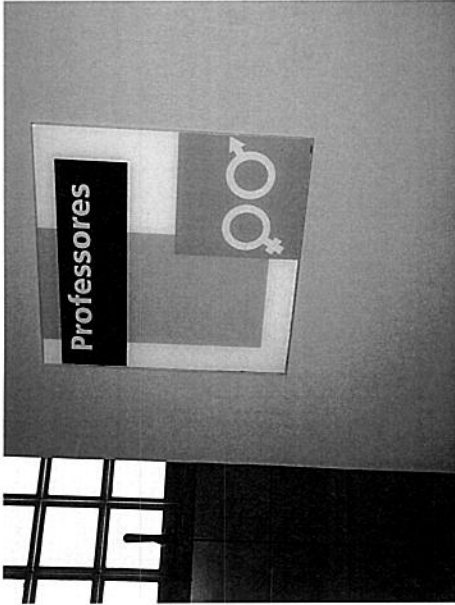
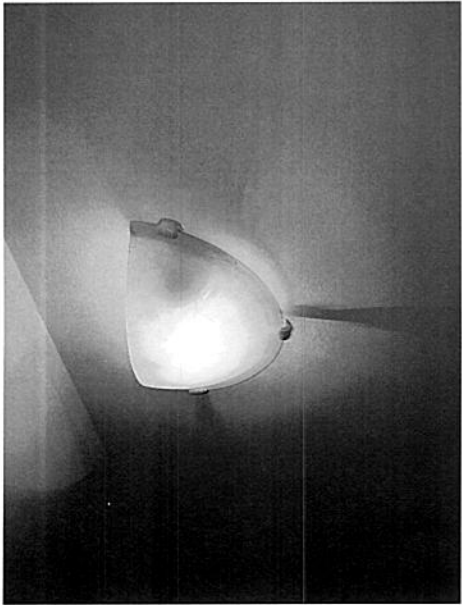
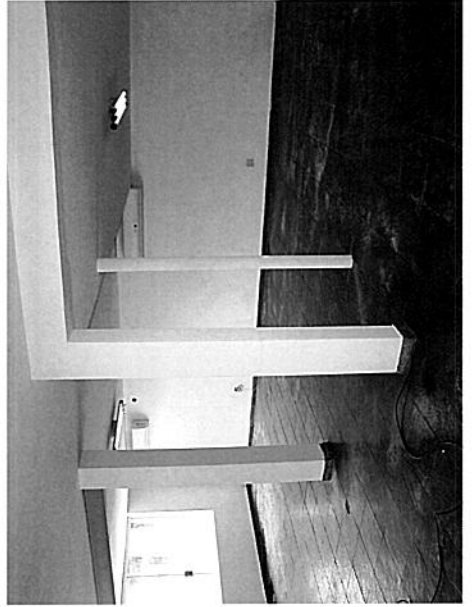
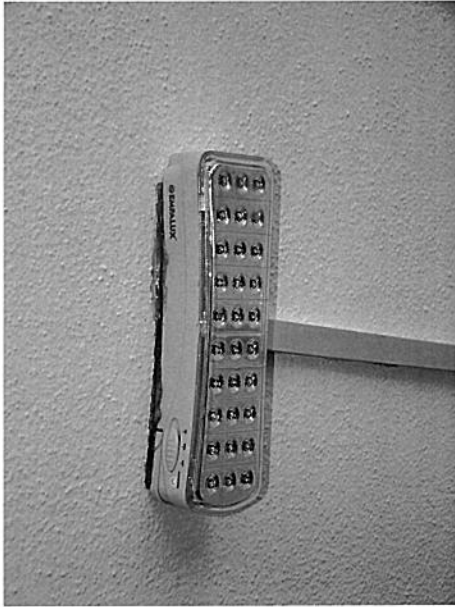
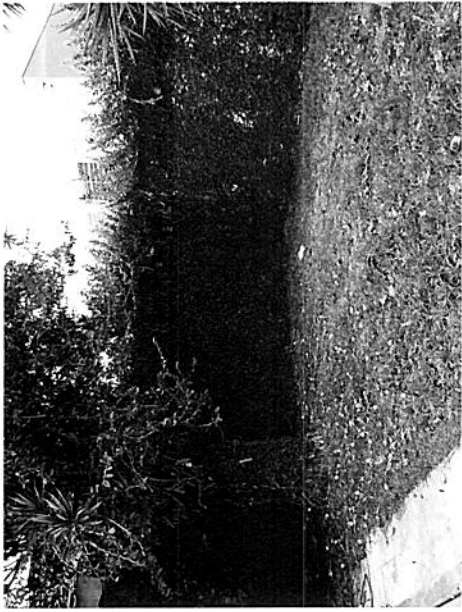
AGWA DOMUS DINA A. MARYS SUCI



*Handwritten signatures and initials.*

30 MAI 2014

MAGNA DOMUS CONE. A. IMMOBILIS S.p.A.



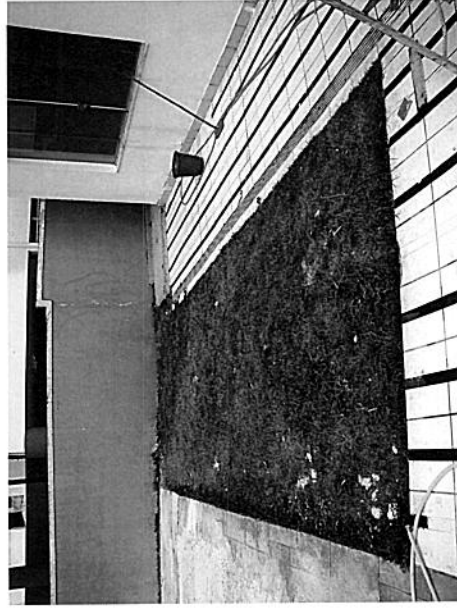
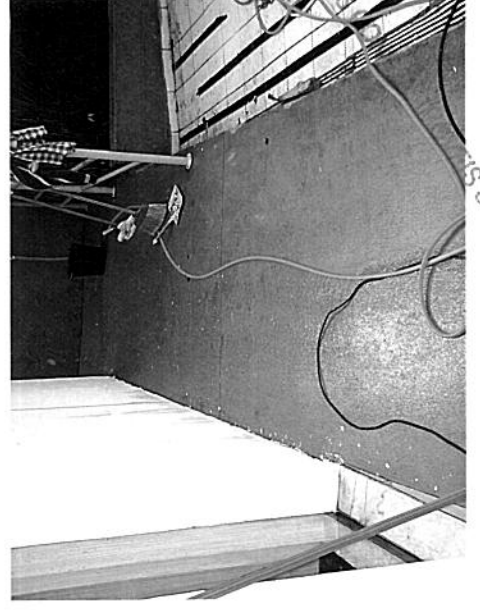
Gr. [Signature]



30 MAI 2014

MAGNA DOMUS

171-2151C-110



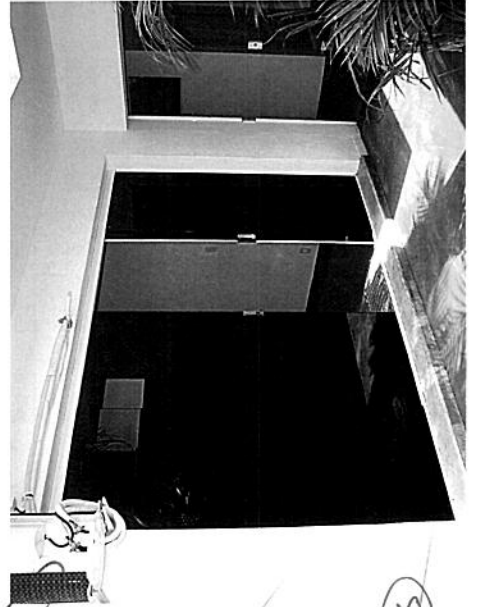
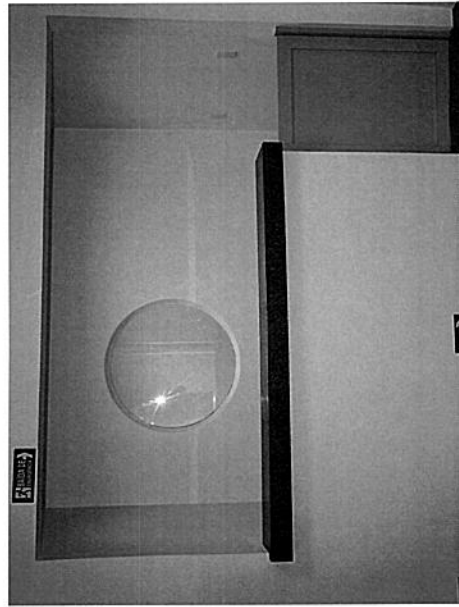
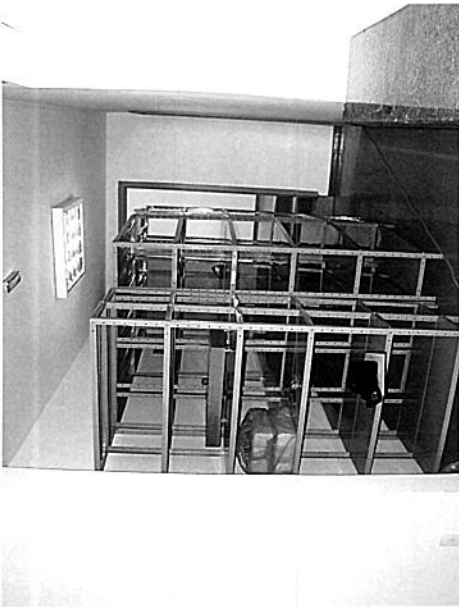
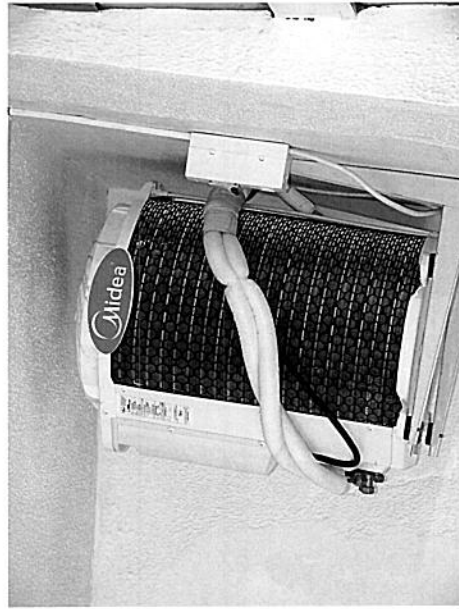
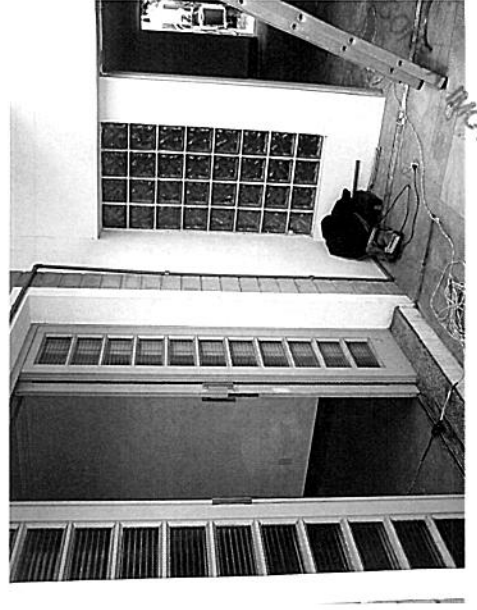
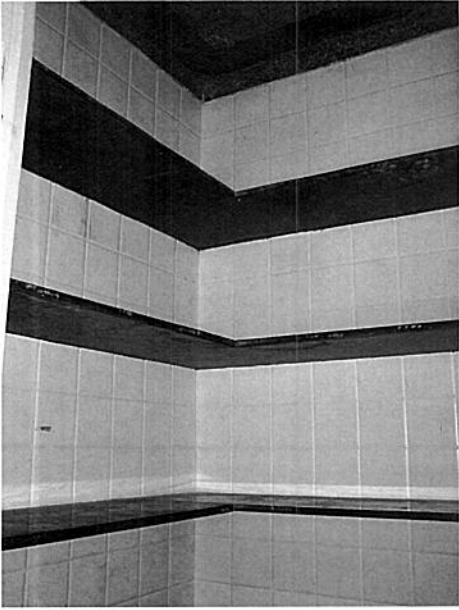
Ch. [Handwritten signatures]



30 MAI 2014

AGORA DOMUS

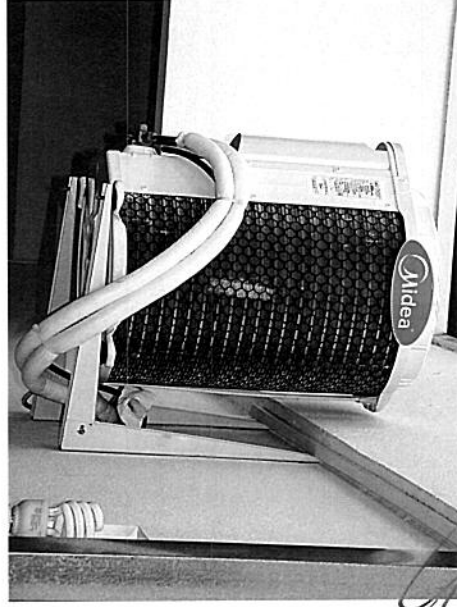
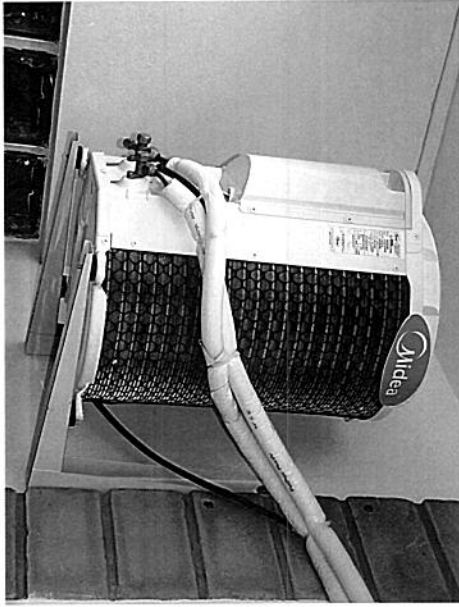
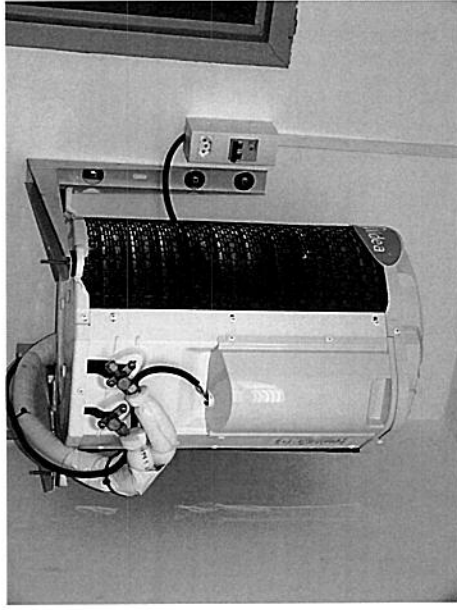
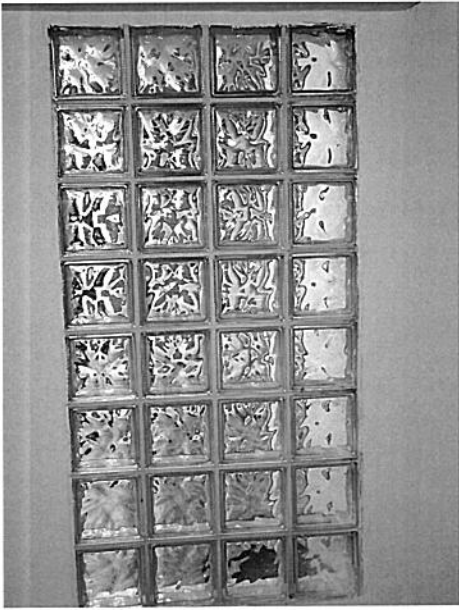
MOVES



Gi. P. L. P. S.

30 MAI 2014

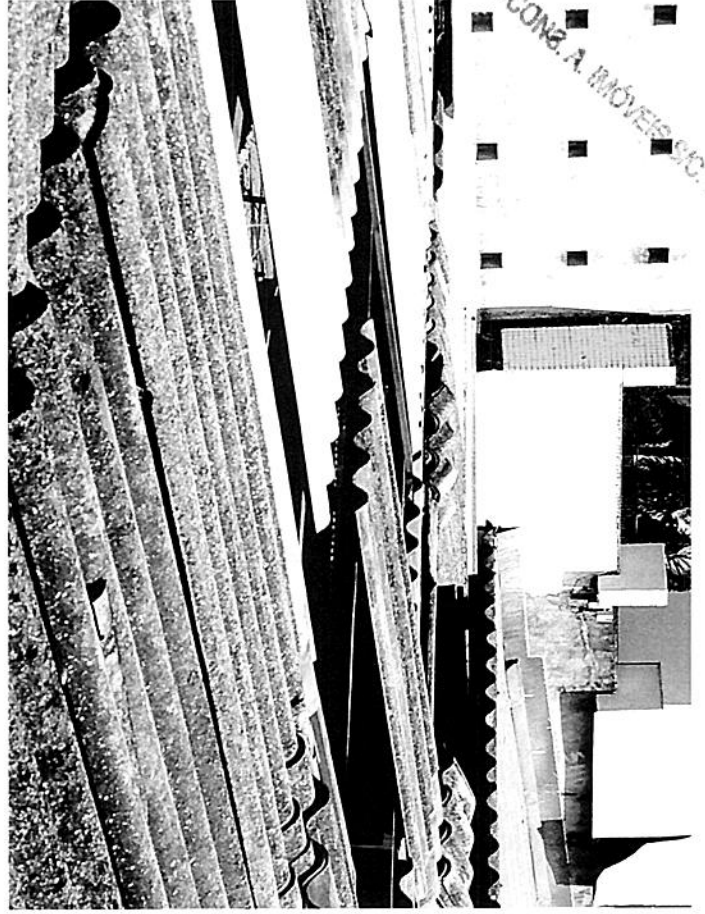
101153 SIC.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

30 MAI 2014

MAGNA DOMUS CONSA. A. IMMOVER SOC. LTDA.



*Handwritten signature and initials.*